CONSTITUINTE A JATO



Sem maiores confrontos, a votação do salário mínimo permitiu até brincadeiras entre os adversários

As fórmulas de definir mínimo

A NOVA CARTA

o salário minimo será o mesmo em todo o País, sem variações entre as diversas regiões. Deverá ser suficiente para atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e de sua familia, aí incluídas despesas com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, Vestuário higiene, transporte e previdência social. Deverá também ter preservado o seu poder aquisitivo, para o que o texto aprovado determinaria reajustes periódicos. É, ainda, vedada a sua vinculação para qualquer fim.

A LEI HOJE

Pela Constituição em vigor, o salário mínimo é regionalizado, devendo satisfazer, conforme as condições de cada região, as "necessidades normais" do trabalhador e da sua família. Sua composição não é constitucional, como poderá a ser, mas definida por lei.

SISTEMATIZAÇÃO

Difere do texto aprovado apenas na decomposição do salário, que não previa.

NO CENTRÃO

Texto idêntico ao da Sistematização, o grupo combatia o detalhamento do salário minimo por itens, conforme acabou sendo aproyado. Argumentava que o padrão de custo seria o das regiões mais ricas e que isso tornaria insuportável o impacto da medida nas regiões mais pobres. Preferia deixar a vaga definição de que o salário deveria atender "as necessidades básicas" apenas.

PROGRESSISTAS

Foram os vitoriosos, com a emenda composta de Nelton Friedrich (PMDB/PR), principal porta-voz do Movimento de Unidade Progressista (MUP) do PMDB. O texto é uma fusão de emendas assinado por Marcelo Cordeiro, Walmor de Lucca, Nelson Sabrá, Vasco Alves e Henrique Alves.

Salário mínimo fará prodígios

O salário mínimo nacional deverá ser fixado em lei e suficiente para atender as necessidades do trabalhador e de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social. Ele terá que ser reajustado periodicamente, a fim de manter o poder aquisitivo, e não poderá servir de base de cálculo para qualquer fim.

A votação da emenda sobre o salário mínimo, interrompida por duas vezes na terça-feira devido à pane súbita do painel eletrônico, foi feita finalmente ontem à tarde. O texto, co-autoria de diversos constituintes, encabeçados por Marcelo Cordeiro (PMDB-BA) e Nelton Friedrich (PMDB-RS), acabou sendo aprovado por 348 votos a 105.

O Centrão desejava

manutenção do texto da Sistematização, que não específica a lista de necessidades básicas que o salário minimo deve suprir. Minutos antes da votação, os líderes do grupo distribuiram entre seus membros uma nota recomendando a rejeição do texto de Friedrich porque "o padrão de custo para o salário será o das regiões mais ricas e as regiões mais pobres não suportarão o impacto da medida".

13º PARA OS APOSEN-TADOS

O plenário também aprovou ontem, com a quase unanimidade dos votos — 490 a 6 — a emenda dos deputados Afif Domingos (PL-SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que prevê o 13º salário para os aposentados. Este beneficio

não constava do texto do Centrão, mas com a aprovação da emenda de Afif ficou o texto da Sistematização aperfeiçoado. A Sistematização previa o 13º salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria em dezembro de cada ano, e a emenda aprovada suprimiu apenas o mês de pagamento do benefício.

Os constituintes mantive-

ram o dispositivo que prevê remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno, mas rejeitaram por 296 a 162 votos emenda do deputado Juarez Antunes (PDT-RJ), que pretendia fixar em 50 por cento o adicional de trabalho noturno. O deputado Ricardo Izar (PFL-SP), que falou contra a emenda, argumentou que estes detalhes deveriam ser determinados por lei complementar.

PDS reelege Amaral para líder, mas racha

O deputado Amaral Netto (RJ) foi reeleito ontem líder do PDS na Câmara, mas o partido saiu dividido, pois sete deputados se recusaram a participar da votação porque desejavam desmembrar as lideranças na Câmara e na Constituinte.

Amaral Netto teve 19 votos, contra três dados ao deputado Victor Faccioni (RS) e dois em branco. A votação corresponde, na realidade, a 19 votos para Amaral e 12 contra (incluindo-se os ausentes e os votos em branco, de protestos), o que comprova a divisão da bancada.

testos), o que comprova a divisão da bancada.

Após ser proclamado o resultado, três deputados que apoiaram a reeleição de Amaral Netto anunciaram que vão esperar ape-

nas o término da Assembléia Constituinte para solicitar-ihe que coloque o cargo de lider na Câmara à disposição da bancada. Açham que Amaral tem confundido muito sua posição pessoal com a liderança do partido, como o fez, anteontem, ao dizer que a bancada estava satisfeita por ele haver aparecido no programa do PCB como anticomunista.

munista.

Na hipótese de nova eleição após a Constituinte, será esçolhido um nome de conciliação, como o do deputado Henrique Córdova (SC), para não parecer que Amaral foi ddestituído. Córdoba, um dos principais eleitores de Victor Faccioni, teria, como principal missão, restabelecer a linha oposicionista da banca-

da. Entre as restrições feitas a Amaral está a de que, apesar da opinião contrária da grande maioria da bancada, ele tem defendido o mandato de cinco anos para o atual presidente da República.

para o atual presidente da República.

A candidatura Victor Faccioni tinha, desde o início, poucas possibilidades de ser vitoriosa porque 80 por cento dos 31 deputados integrantes da bancada haviam assinado uma lista de apolo à reeleição de Amaral. Quatro deles afirmaram a Faccioni que não podiam mudar de voto por este motivo.

A finalidade da candida-

A finalidade da candidatura de Faccioni foi de forçar o PDS a analisar seu comportamento na Câmara, considerado muito tímido.

Nova emenda anti-marajá é aprovada

Não será por falta de parágrafos e incisos que a condição dos marajás — funcionários públicos com altos vencimentos — será repelida pela nova Constituição brasileira. Na sessão de ontem da Constituinte, por via das dúvidas, o deputado Nilso Sguarezi (PMDB-PR) fez constar do inciso VI do parágrafo 7º, que trata da irredutibilidade de salário, uma emenda aditiva de sua autoria, codenando o excedente ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou classe funcional.

Apesar dos apelos do relator Bernardo Cabral, que votou pela rejeição da matéria, por considerá-la repetitiva de outros artigos constantes no capitulo que trata dos servidores públicos, a emenda foi aprovação pelo plenário, o inciso VI constará da Constituição com o seguinte texto: "irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço".

A aprovação da emenda provocou uma certa confusão no plenário, repetindo o que aconteceu antes da votação, quanto as lideranças partidárias tentaram fazer acordo sobre a votação sem conseguir. Depois que Nilso Sguarezi encaminhou sua emenda, os oradores inscritos para encaminhar contra desistiram da empreitada, o que colocou o plenário ainda mais indeciso. O lider Mário Covas em sua explicação, antes da votação, pontificou a confusão esclarecendo que várias tentativas de acordo tinham sido tentadas, sem resultado. "Portanto, disse ele, minha bancada está livre para votar".

Já o relator Bernardo Cabral, apesar de elogiar o conteúdo e a preocupação da matéria a ser votada disse que a adição deveria ser rejeitada, pois o texto aprovado pela Comissão de Sistematização acabava literalmente com os mara-

Governadores evitam apoiar candidaturas

Rio — O governador Moreira Franco, depois de uma reunião com os governadores de São Paulo, Oréstes Quércia, e de Minas, Newton Cardoso, no Palácio Guanabara, afirmou que a candidatura do PMDB à sucessão do presidente Sarney só será discutida após a fixação da duração do atual mandato presidencial pela Constituinte. A declaração de Moreira foi interpretada como uma velada referência às recentes articulações do deputado Ulysses Guimarães em busca da afirmação de sua candidatura no interior do partido.

O governador paulista, Orestes Quércia, que mais uma vez negou a sua pretensão de ser candidato, voltou a considerar o presidente da Constituinte e do PMDB como o nome "natural" do partido para a disputa da Presidência da República, apesar de concordar com Moreira quanto à oportunidade do lançamento de nomes. Já Newton Cardoso preferiu repetir a argumentação na defesa de

sua tese dos cinco anos de mandato para Sarney. Os três foram unânimes em proclamar a defesa da "soberania da constituinte".

A visita de solidariedade dos governadores Orestes Quércia e Newton Cardoso ao Rio de Janeiro devastado pelas chuvas acabou produzindo uma reunião política no Palácio Guanabara, que teve como resultado principal "defesa da soberania da Constituinte".

"A de garantias para que a Constituinte desenvolva seu trabalho sem constrangimentos foi interpretada como um recado contra as investidas do presidente Sarney, que tem utilizado o seu espaço numa cadeia nacional de rádio para questionar algumas decisões dos parlamentares. Isto, porém, não foi admitido formalmente por Quércia, Cardoso e Moreira.

A dissimulação também foi recurso dos governadores na avaliação da recente performance do presidente da Constituinte e do PMDB Ulysses Guimarães, interpretada como um virtual lançamento de sua candidatura à sucessão de Sarney. "Nós conversamos sobre isto, mas, repetindo uma frase do governador Quércia, combinamos não falar sobre isto com a imprensa", descartou Moreira.

A entrevista no Palácio Guanabara antecedeu um sobrevõo de helicóptero pela cidade, onde o governador Moreira Franco indicou os pontos críticos delxados pelas chuvas no Rio de Janeiro. Depois da entrevista, os governadores foram almoçar no Palácio Laranjeiras. Na conversa com os jornalistas, a questão do mandato de Sarney só foi ostensivamente tocada pelo governador mineiro, que repetiu a sua tese na defesa dos cinco anos, justificando que é necessário algum tempo para a regulamentação das leis ordinárias, assim como para a adaptação das legislações estaduais à nova Constituição. Quércia novamente desconversou: "A questão do mandato é decisão da Constituinte".